

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

N.I.R.E. 35.300.170.563

**Edital de Convocação de
Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas**

Ficam os Senhores Acionistas da **Rio Paranapanema Energia S.A.** ("Companhia") convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 20 (vinte) de dezembro de 2019, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Bairro Vila Olímpia, Sala Conference, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de apreciar e deliberar acerca da seguinte matéria constante da **Ordem do Dia**:

- (i) aprovar a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e
- (ii) apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, atendendo os limites fiscais, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada.

Informações Gerais:

Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados previamente à Companhia, no endereço de sua sede (Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Bairro Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), aos cuidados da

Gerência de Relações com Investidores.

Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e no artigo 6º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à Ordem do Dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a proposta da administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Bairro Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), e na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).

São Paulo, 03 de dezembro de 2019.

Yujun Liu

Presidente do Conselho de Administração